



**Sumário**

ADITIVO .....	2
ATO DO LEGISLATIVO .....	2



**ADITIVO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2011**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.277.452/0001-27, com sede e foro na Rua Bento Gonçalves, nº. 84, no Município de Céu Azul, CEP nº. 85.840-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **CEZAR BOCKHORNY**, sócio proprietário portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.124.422-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 956.356.029-91, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, n.º 528, Jardim União, no Município de Cascavel, CEP. N.º 85.803-060, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão dos veículos ao Contrato Administrativo Nº. 089/2011 de 28/11/2011, fica prorrogado até o dia 04/12/2014, e a conforme descrito abaixo:

Item	PLACA	DESCRIÇÃO	CHASSI	RENAVAN	DEPARTAMENTO	VALOR R\$
1	AZL6166	I/CHEVROLET LS	BAGSU192OFR166794	01053848100	FUNDO MUN.DE SAÚDE	111,62
<b>TOTAL</b>						<b>111,62</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor dos veículo incluso é de R\$ 111,62 cento e onze reais e sessenta e dois centavos), e o valor global passa a ser de **R\$ 59.120,00** (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** conforme readequação do tipo cobertura dos veiculo demonstrado no

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 01 de julho de 2015.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**  
**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**CEZAR BOCKHORNY**  
Representante legal

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ**ATO N.º 8/15.**

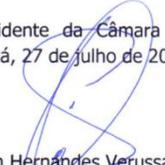
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob número 293/2015 em 34/7/15,

**RESOLVE:**

CEDER para o Departamento de Assistência Social, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, no dia 10 de setembro de 2015, fins da realização do I Encontro Municipal de Política para as Mulheres, com o tema: Mais Direitos e Participação e Poder para as Mulheres, das 12h30min as 18h30min.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.

  
Airton Hernandes Verussa  
Presidente

